



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2025.

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos **16** (nove) dias do mês de **junho** do ano de **2025**, às **17:30hs** (dezesete horas e trinta minutos), no Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", localizado na sede do Poder Legislativo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, sob a presidência do Senhor **Carlos Souza Santos**, foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e em seguida convidou o **Pastor Jair**, representante da Assembleia de Deus para fazer a oração inicial; Iniciando o "**Expediente**", o Presidente convocou o Primeiro Secretário, Vereador Amilcar Pereira Rios, para fazer a leitura do Edital de Convocação nº 17/2025, contendo a seguinte pauta: Leitura da Ata da Sessão Anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura do Projeto de Lei nº 18/2025; leitura da Indicação nº 14/2025 e leitura das Justificativas de Ausência nº 14 e 15/2025. Encerrado o Expediente o Segundo Secretário, Vereador **João Carlos Maria**, efetuou a chamada observando a presença da maioria, estando ausente apenas vereadores Marcos de Souza Lima e Merciane Dias da Costa que justificaram suas faltas. As justificativas foram submetidas a apreciação do Plenário e foram acatadas por todos. Iniciando a "**Ordem do Dia**", o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 15/2025**, de autoria do Executivo Municipal que altera a redação da Lei Municipal nº 482, de 28 de junho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Castanheira/MT e dá outras providências. Com a palavra o Vereador Lourival falou do fortalecimento do concurso público para a Previdência Própria de nosso município e, manifestou seu voto favorável. **O Projeto de Lei não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em primeira votação.** Em seguida foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 16/2025**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que autoriza o Poder Legislativo Municipal a fazer a doação de uma motocicleta, honda, cg 125 Fan Es, ano 2009 de cor azul ao Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. **O Projeto de Lei não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última votação.** E, por último foi colocada em discussão a **Indicação nº 14/2025**, de autoria do Vereador Lourival Alves da Rocha que indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam utilizados parte dos recursos provenientes do leilão municipal para a aquisição de um caminhão compactador de lixo para a cidade. Com a palavra o Vereador autor disse que a aquisição de um caminhão compactador de lixo é fundamental para melhorar a coleta e gestão de resíduos sólidos urbanos, garantindo uma cidade mais limpa e saudável para os moradores. Sugeriu ainda o Vereador que seja utilizado parte dos recursos do Leilão Municipal para a aquisição de um caminhão compactador de lixo, priorizando a compra de um veículo que atenda às necessidades da cidade e seja adequado para a coleta de lixo, garantindo que a aquisição seja feita de forma transparente e eficiente. Finalizou dizendo que a aquisição do caminhão compactador de lixo trará benefícios como: Na melhoria na coleta e gestão de resíduos sólidos urbanos, na redução da poluição e melhoria da saúde pública e na qualidade de vida dos moradores. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos.** Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as "**Explicações Pessoais**". E, não havendo nenhum Vereador a fazer o uso da palavra o Presidente declarou encerrada esta Sessão e convidou a todos para a próxima sessão que será realizada no dia 23/06/2025 às 17:30 horas. Esta Ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 16 de junho de 2025.